



CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Nº de ordem 100468/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de cumprimento ao disposto no artigo 15, inciso I, alínea e, da Resolução nº 28 / 2020 - TCE, combinado com o artigo 21, inciso II e § 4º, da Resolução nº 12 / 2016 - TCE, que, na conformidade com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Processos do TCE / RN, o(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO encontra - se em situação de ADIMPLÊNCIA perante este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Emissão da Certidão: 20/08/2025 12:58:01

Esta Certidão é válida até : 20/10/2025

Código Autenticador: 27E596AF.CB1A9C66.F4E7365F.786347E6

para validar esta certidão acesse: www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao